



CIRCULAR Nº 32-21

28/06/2021

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais c/Polo Aquático e Clubes Polo Aquático

ASSUNTO: *Seleção Nacional Feminina – Capacitação Zona Norte S23 (ANNP) – 03 e 04 de julho 2021 – Piscinas Municipais Paços de Ferreira*

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2021, estão selecionadas as seguintes jogadoras:

JOGADORAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Ana Filipa Leal	1998	CFP	Carlota Bentes Milheiro	2002	CFP
Ana Leonor Ribeiro	2000	CFP	Carolina Gomes Quinhentas	2005	CAP
Ana Maria Sousa	2000	SSCMP	Carolina Magano Fernandes	2003	CFP
Angela Sofia Sousa	2005	CAP	Fabiana Ines Duarte	2000	CAP
Barbara Vilar Ribeiro	2003	SSCMP	Ines Ribeiro Tavares	1999	SSCMP
Beatriz Fernandes Pereira	2000	SSCMP	Jessica Joana Teixeira	1999	CAP
Beatriz Freitas Peixoto	2000	SSCMP	Joana Raquel Monteiro	2000	CFP
Beatriz Lisboa Santiago	2000	CAP	Manuela Sofia Freitas	1999	CFP
Beatriz Lopes Cavaleiro	1998	CFP	Maria Ines Barbosa	2006	CAP
Beatriz Rocha Sousa	2006	SSCMP	Vera Lucia Santos	2001	CFP
Benedita Santos Amorim	2004	CFP			

QUADRO TÉCNICO E STAFF		
Nome	Instituição	Função
Miguel Pires	FPN	Diretor Técnico Nacional
Joao Pedro Santos	ANNP	Diretor Técnico Regional
Antonio Machado	SLB	Treinador Assistente
Nuno Marques	CFP	Treinador Assistente

Concentração

17h30 no dia 03, o treino termina às 20h30

11h30 no dia 04, o treino termina às 13h45

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Material

Todas as selecionadas deverão levar o seu próprio material para treino em seco e na água conforme as orientações da DGS

Importante

Nas datas indicadas devem os processos de filiação estar devidamente regularizados, com especial atenção para o exame médico desportivo e o Termo de Responsabilidades DGS-Covid-19.

De acordo com a Orientação 36/2020 da DGS serão indicados aleatoriamente, 50% das jogadoras para procederem a testes antigénios ao COVID-19. O contacto será feito diretamente com os responsáveis dos Clubes.

Alertamos que esta ação poderá estar sujeita a ser cancelada ou adiada mediante as indicações da DGS.

Os participantes que venham a necessitar de declaração da FPN para se deslocarem devem solicitar o mesmo ao DTN atempadamente.

Recorda-se a todas as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

Pela Direção FPN

Jorge Cruz
Vice-presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

